



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/14**

**Processo Administrativo nº** 13/10/13170

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 131/13

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de curativos e colares cervicais para uso na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – EPP.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.029/0001-38, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	R\$ PREÇO UNITÁRIO
22	24.559	CURATIVO HIDROCOLOIDE	6.200	35,05
23	24.560	CURATIVO HIDROCOLOIDE	5.000	106,50
25	40.622	CURATIVO EM PLACA	6.500	180,80
26	40.621	CURATIVO EM PLACA	3.600	126,40

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 21 de JANEIRO de 2014

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – EPP.**

Representante Legal:

RG nº 16.518.244-4

CPF nº 023.381.968-13



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º 13/10/13170**  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Cholmed Comercial Hospitalar Ltda. – EPP.  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 131/13  
**Ata de Registro de Preços n.º 27/14**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 21 de JANEIRO de 2014

**CÁRMINGO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – EPP.**

Representante Legal:

RG n.º 16.518.244-4

CPF n.º 023.301.968-13